PUBLICADO
16 / 10 / 2019
Patrícia F. Dias
Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Resolução nº 11, de 16 de outubro de 2019.

"Altera o Art. 5º da Resolução de nº 03, de 20 de dezembro de 2018".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1°. O Art. 5º da Resolução de nº 03, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º – A homenagem será concedida em Sessão Solene, apenas uma vez ao ano, preferencialmente no dia 15 de outubro ou em data e local a ser determinado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal".

Art.2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão